



INDICAÇÃO Nº 09 / 2021

Exmo Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal para que por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e de Ação Social, proceda estudos colocando como prioridade na vacinação contra o Coronavírus – COVID-19 os servidores e funcionários que prestam serviços nas **Creches**, no **Conselho Tutelar** e no **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**, pois esses profissionais trabalhando na linha de frente no atendimento das crianças atendidas por esses órgãos, bem como de seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o crescente número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus – COVID-19 em nosso município;

Tendo em vista que os funcionários trabalham com o atendimento ao público e principalmente os que prestam atendimento às crianças, adolescentes e seus familiares tanto nas Creches, no Conselho Tutelar e também na Casa de Acolhimento, estão mais expostos à contaminação e a transmissão do vírus, colocando em risco a saúde de todos;

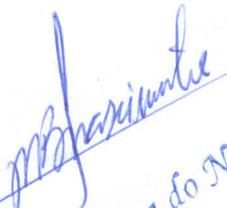
Com a vacinação desse grupo de trabalhadores estaremos permitindo que o grau de transmissibilidade seja reduzido entre os funcionários e a população em geral;

Diante do exposto solicitamos a inclusão como grupo de prioridade de vacinação contra o COVID-19, todos os funcionários das **Creches**, do **Conselho Tutelar**, assim como os **Coordenador Social**, **Cuidador Social** e **Auxiliar de Cuidador Social** do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Chavantes, pois é nosso dever zelar pela saúde de nossos funcionários e munícipes.

Plenário “Fauzi Mansur”, 09 de Fevereiro de 2021.


ROBERTO CARLOS GAINO
Vereador




Michele Batista do Nascimento Lopes


Rafael Lopes Garcia


Aldemir Didone


José Ricardo Juvêncio


Daniel Belizário de Oliveira


Juvaci Rodrigues